



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ
PARECER
PROTOCOLO Nº 501/2021
DATA: 14/6/2021
msb

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 5.698

Assunto: Dispõe sobre o Programa de Transporte Escolar no Município de Palmeira.

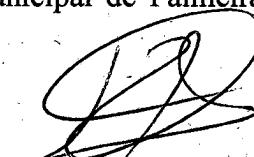
Iniciativa: Do Poder Executivo

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 5.698 que Dispõe sobre o Programa de Transporte Escolar no Município de Palmeira, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a Orientação da Procuradoria Jurídica nº 74/2021, a matéria proposta estar dentro das atribuições do Poder Executivo (inciso IV do art. 32 e art. 184 e seguintes da Lei Orgânica do Município) ficando sua execução condicionada à previsão na lei orçamentária conforme o art. 135 da Lei Orgânica. O Projeto encontra-se em conformidade com o procedimento preceituado pelo artigo 147 e seguintes do Regimento Interno.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, 11 de junho de 2021.


ODAIR SANSON JUNIOR
Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 5.698, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação da proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, 11 de junho de 2021.


GILBERTO ROGALSKI
Membro


MARCEL PIETRALLA
Membro